

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS

#### 1 OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de submissão e seleção de propostas de livros de caráter técnico, científico e/ou tecnológico submetidas por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para cadastro de publicações impressas e eletrônicas a serem realizadas pela Edifes – Editora do Ifes.

## 2 DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os(as) servidores(as) do Instituto Federal do Espírito Santo.
- 2.2 Cada proponente poderá submeter até duas propostas a este Edital.
- 2.3 Cada proposta deverá ser apresentada no "Formulário de submissão de propostas para publicação de livro" (Anexo I), assinado pelo(s) autor(es).
- 2.4 Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro, em três vias, uma impressa e duas em CD-R ou DVD ou *pendrive*, sendo uma em formato DOC, DOCX ou ODT e outra em formato PDF. Nos originais devem constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o prefácio, o sumário, os anexos (se houver) e o resumo.
- 2.5 O livro pode ser de autoria, coordenação ou organização individual ou coletiva, e ao menos um dos proponentes deve ter vínculo com o Instituto Federal do Espírito Santo.
- 2.6 O livro proposto para publicação poderá ser resultado das atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es) na instituição ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.
- 2.7 As obras enviadas pelos(as) participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:
  - a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
  - b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - c) incluam dados ou informações discriminatórias;
  - d) violem qualquer lei ou sejamantiéticos;
  - e) tenham sido produzidos por terceiros.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas diretamente na Editora do Ifes, das 9h às 15h, ou encaminhadas via malote da instituição ou correio devendo a data de postagem ser até a data-limite de envio das propostas e devem seguir rigorosamente a Política Editorial e as Normas de Publicação em vigor, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 40/2016, de 13 de maio de 2016. Endereço para envio: A/C Editora do Ifes, R. Barão de Mauá, n. 30, Jucutuquara, Vitória ES, 29040-689
- 3.2 As propostas deverão se destinar à publicação de livros técnicos e científicos de relevância para o Ifes, resultantes de ações de ensino, de pesquisa e/ou de extensão. As propostas deverão apresentar significativa contribuição e/ou inovação a uma ou mais áreas, com base nas oito áreas do conhecimento da Capes: Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.
- 3.3 As obras serão publicadas com recursos próprios do Ifes, mediante disponibilidade orçamentária, ou em cofinanciamento com outras editoras, com autores, com setores/campi do Ifes ou de outras instituições públicas ou privadas.
- 3.4 As obras serão avaliadas pelo Conselho Editorial de acordo com sua viabilidade técnica, com sua relevância na contribuição para uma ou mais áreas da Capes, com o atendimento às normas deste Edital e às políticas do Ifes.
- 3.5 Não serão aceitas propostas de reedição de livro que já tenha sido publicado por qualquer editora.
- 3.6 Caso o livro proposto tenha ilustrações ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor ou que não possuam direitos de uso livres, é da responsabilidade do proponente providenciar e enviar as devidas autorizações (Anexo III), por escrito, para a Editora do Ifes, quando da entrega da proposta de publicação.
- 3.7 As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas de título e fonte; as ilustrações devem ser enviadas em arquivo separado dos originais do livro e no formato JPG, PNG ou TIFF e em boa resolução.
- 3.8 No caso de fazerem parte do texto ilustrações que necessitem ser redesenhadas, é responsabilidade do proponente enviá-las à Editora do Ifes em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.
- 3.9 Não serão aceitos outros arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.
- 3.10 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato DOC, DOCS ou ODT, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e normalizado, de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências).
- 3.11 O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos impressos, devidamente preenchidos:
  - a) formulário de submissão de propostas para publicação de livro (Anexo I);
  - b) termo de entrega e compromisso do autor para publicação de livro (Anexo II);
  - c) termo de cessão de direito e uso de imagem, quando houver, e de texto (um por autor, no caso de coletâneas) (Anexos III e IV).
  - d) Cópia do Currículo Lattes.
- 3.12 Todos os documentos mencionados no item 3.8 devem ser encaminhados no formato impresso.
- 3.13 Monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses devem ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro, e ser apresentados com os textos já revisados.

A Editora do Ifes não avaliará textos originais de trabalhos não adaptados. As obras de discentes deverão ser submetidas pelo professor orientador.

## **4 DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS**

- 4.1 Serão selecionados trabalhos que possuam mérito científico, avaliados por membros do Conselho Editorial, do Conselho Científico ou por consultores *ad hoc* internos e/ou externos à Instituição, e aprovados pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes, considerando:
  - a) relevância do tema;
  - b) adequação e correção da linguagem;
  - c) clareza e objetividade;
  - d) rigor científico;
  - e) adequação à linha editorial da Editora do Ifes.
- 4.2 Os pareceres do Conselho avaliarão a proposta, a partir dos critérios descritos no item 4.1, em um dos três conceitos: Aceita para publicação; Não aceita para publicação; Aceita para publicação, com adequações.
- 4.3 Os livros selecionados serão resultados de classificação definida pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes.
- 4.4 Será selecionada no máximo uma obra por proponente, podendo haver segunda chamada em função da demanda e da disponibilidade de recursos.

#### **5 DO RESULTADO**

- 5.1 Os proponentes serão informados do resultado de submissão após a avaliação do Conselho Editorial, de acordo com o cronograma apresentado no item 6.1.
- 5.2 A forma de publicação (impressa ou digital) e a tiragem, no caso de obras impressas, serão definidas de acordo com o perfil de cada proposta (especificidade temática, público-alvo, capacidade de alcance) e com a disponibilidade de recursos.
- 5.3 A publicação ocorrerá de acordo com cronograma específico para cada proposta.

#### **6 DO CRONOGRAMA**

6.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

Período de submissão	29/05/2017 a 01/09/2017				
Avaliação das propostas	Até 15/12/2017				
Resultados	Serão enviados individualmente a cada proponente.				

# **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo email: editora@ifes.edu.br
- 7.2 Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

- 7.3 A Editora poderá solicitar ao proponente, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida ou ao(s) autor(es).
- 7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 7.5 As propostas de livros não selecionadas, bem como os demais documentos, estarão disponíveis para devolução ao proponente por 90 (noventa) dias, após o envio do resultado da avaliação pelo Conselho Editorial. Os documentos não retirados neste prazo ficarão sujeitos a serem encaminhados para reciclagem.
- 7.6 Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora do Ifes.

Renato Tannure Rotta de Almeida Pró-Reitor de Extensão



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

# ANEXO I — FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

#### 1. DADOS DO PROPONENTE:

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	
Telefone Comercial: ( )	-	
E-mail:		
CPF:	Siape:	
Campus:		
2. TÍTULO DO LIVRO:		
2.1. QUANTIDADE DE PÁGINAS:		


Assinatura do autor



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

# ANEXO II – TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

Eu								,	CPF:	
		RG:	RG:			laro para os de	vidos fins,	idos fins, que entreguei		
Editora	do	Ifes	os	origin	ais	da	obra	intitu	ılada:	
para submissâ	io de pro	pposta de publica	ıção de l	ivro ao Conse	lho Edit	orial da Editora	a do Ifes.			
Dessa forma,	em caso	de aprovação, a	utorizo	a Edifes a dar	andam	ento ao process	o editorial	e comproi	meto-	
me a assinar o	o contrat	o de edição da o	bra, pas	sando ao Instit	uto Fed	leral do Espírito	Santo os	direitos au	torais	
sobre o referio	do texto.									
						, de		de		
			A	Assinatura do a	utor					
				RECIBO						
Recebemos	a	submissão	de	proposta	de	publicação	de	livro	de	
Título da prop	oosta:									
						, de		de		
Recebido por	:									
Accinotura										